



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A.Nº 90990/2019

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2020-SESE03-RPP****MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90990/2019****PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG Instituto Cultural Olhando por Nós - ICON****FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste do valor da locação a partir de 12 de março de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000324/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA”, na Unidade sito a Rua João Câmara, nº 124 – Jardim Lenize - Guarulhos - SP- CNPJ: 28.771.083/0002-12.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO – a partir de 12 de março/2024: R\$ 10.265,96 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) + IPTU: **R\$ 184,27** (cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) – EM PARCELAS

(...)

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.251.508,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais), sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 1.571.226,19** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte forma:

TOTAIS			
	Subsidio	Permanente	TOTAL
2020	R\$ 103.278,86	R\$ 62.000,00	R\$ 165.278,86
2021	R\$ 1.208.192,58	R\$ 17.285,02	R\$ 1.225.477,60
2022	R\$ 1.401.081,31	R\$ 20.145,28	R\$ 1.421.226,59
2023	R\$ 1.553.637,29	R\$ 22.463,80	R\$ 1.576.101,09
2024	R\$ 1.548.966,43	R\$ 22.259,76	R\$ 1.571.226,19
2025	R\$ 292.197,67		R\$ 292.197,67
TOTAL	R\$ 6.107.354,14	R\$ 144.153,86	R\$ 6.251.508,00

3.12. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 06 de maio de 2024

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG Instituto Cultural Olhando por Nós - ICON

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 000324/2020-SESE03-RPP

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 6.251.508,00**, sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 o valor de **R\$ 1.571.226,19**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A.Nº 90990/2019

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 6 de maio de 2024.***AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Gustavo Henric Costa*Cargo: *Prefeito*CPF: *313.006.468-02***ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Alex Viterale de Sousa*Cargo: *Secretário de Educação*CPF: *373.406.318-36***AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**Nome: *Raquel Arnaldo Santos*Cargo: *Presidente*CPF: *296.457.888-54***Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:****PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Alex Viterale de Sousa*Cargo: *Secretário de Educação*CPF: *373.406.318-36*

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**Nome: *Raquel Arnaldo Santos*Cargo: *Presidente*CPF: *296.457.888-54*

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:**RESPONDENDO COMO GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO****(Conforme Portaria nº 069/2024-SE)**Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, prestação de contas e atribuições previstas em atos legais e administrativos.*Nome: *Maria Angela Gianetti*Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: _____